



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - 04 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 para ESCOLHA DE VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E POSSE.

1. DA VAGA

1.1. Os candidatos nomeados para o preenchimento de vaga de provimento efetivo através da **Portaria 17.029, de 09 de junho de 2023**, relacionados no Anexo I deste edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Taió, situada na Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, Taió - SC, no dia **13 de junho de 2023**, às **09:00 horas**, para escolha da sua vaga, dentre as vagas disponíveis no anexo II deste edital, sendo que a escolha acontecerá de acordo com a ordem decrescente de classificação.

1.2. O candidato relacionado no anexo I deste edital, que não comparecer no local e horário marcado, perde o direito a escolha da vaga, sendo lotado em uma das vagas remanescentes do anexo II deste edital.

2. DOS EXAMES MÉDICOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar no ato do Exame Admissional, os exames constantes no Decreto nº 6.630 de 10.01.2019, referentes ao cargo ao qual o candidato foi nomeado.

2.2. A falta da apresentação dos exames solicitados, resultará na impossibilidade da emissão do Atestado Admissional.

2.3. O candidato terá até 30 (trinta) dias após a publicação da nomeação, prorrogável por igual período, nos termos do § 2º, art. 17., do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Complementar 252 de 31 de agosto de 2021, para entregar a documentação relacionada no Anexo III.

2.4. A entrega da documentação incompleta, ou seja, com a falta de qualquer documento constante do Anexo III deste edital, a entrega intempestiva ou a não entrega dos documentos, impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público, nos termos do item 2.7. do Edital do Concurso Público 01.2023.

2.5. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1. deste edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

3. DA POSSE

3.1. Antes da posse o candidato deverá entregar os documentos conforme disposto no item 2 deste edital, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Taió, situada na Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, Taió – SC, endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, para que seja efetuada as conferências dos documentos solicitados e o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital do



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

Fone: 47 3562-8340
WhatsApp: 47 99276-5459
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Concurso Público 01.2023, Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Complementar 252 de 31 de agosto de 2021 e demais legislações e regulamentações relacionadas a admissão do candidato.

3.2. O Candidato deverá estar disponível para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período mediante requerimento escrito e fundamentado do nomeado que será submetido à análise da autoridade competente, observado o disposto nos art. 15. a 17., do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Complementar 252 de 31 de agosto de 2021.

3.3. A posse poderá dar-se mediante procuração pública e específica.

3.4. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo fixado o item 3.2. deste edital.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, para a entrada em exercício, o candidato deverá se apresentar na data informada pelo Departamento de Recursos Humanos no local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Para o disposto no item 4.1. deste edital, será observado os prazos para posse e exercício disposto no Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Complementar 252 de 31 de agosto de 2021.

Taió (SC), 09 de junho de 2023.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito Municipal



ANEXO I

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 40hs		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO
1	59357	WALMIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
2	59310	RAFAEL LEONIDAS MARTEMEV
3	56335	HEBER DE OLIVEIRA
4	58523	NECILDA GROGINOTTI
5	58650	KELLE BARBOSA DOS SANTOS
6	54893	DERCI BLANCK ROSA
7	58354	VANDERLEIA APARECIDA VALENTINI
8	55958	AMANDA APARECIDA PEREIRA
9	59350	ANA KARINA DOMINGUES MARTEMEV
10	53514	CAROLINA KARSTEN HERGERT
11	55998	DALINE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
12	56013	LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA
13	59399	JOYCE HOLDORF
14	55416	JOÃO ANJO DO NASCIMENTO
15	56823	GIOVANI DOS SANTOS
16	56838	MARIANE PAULA NOVAES DOS SANTOS
17	57709	ANGELITA PINHEIRO GIOVANELLA DE SOUZA
18	53798	MARLENE BOTZAN RAITZ
19	59040	ROBERTO SEZARIO
20	59003	GESIELI ALVES DE JESUS
21	59151	JOICE SEEMANN HANG
22	54553	LEYDIMARA DE PAULA DOS SANTOS
23	56157	MACELIANDRA DA SILVA SOUZA LINS
24	55825	FRANCIELI SOUZA DA SILVA JESUITA
25	55978	ANA CAROLINA SANTOS PAYERL



ANEXO II

RELAÇÃO DE VAGAS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 40hs			
Nº	LOCAL	HORÁRIO	MOTIVO DA VAGA
1	CEI Anjo da Guarda	08h00min às 12h00min/ 14h00min às 18h00min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida
2	CEI Anjo da Guarda	08h00min às 12h00min/ 13h30min às 17h30min	Exoneração Sirlei Farias
3	CEI Anjo da Guarda	08h00min às 12h00min/ 14h00min às 18h00min	Aposentadoria Ilse Peters
4	CEI Anjo da Guarda	07h30min às 11h30min/ 13h30min às 17h30min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida
5	CEI Cinderela	07h30min às 11h30min/ 13h30min às 17h30min	Exoneração Juliana Elisabeth Kocian
6	CEI Cinderela	07h30min às 11h30min/ 13h00min às 17h00min	Exoneração Maria Otilia de Moraes
7	CEI Conrad Heymanns	07h30min às 11h30min/ 14h00min às 18h00min	Aposentadoria Odete Westphal Muller
8	CEI Conrad Heymanns	07h30min às 11h30min/ 13h30min às 17h30min	Exoneração Eliane Pereira Soares
9	CEI Dona Filomena Girardi	07h30min às 11h30min/ 13h00min às 17h00min	Exoneração Zuraide Pires Cardozo
10	CEI Dona Luize Heidrich	07h30min às 11h30min/ 13h00min às 17h00min	Aumento de número de matrículas
11	CEI Dona Luize Heidrich	08h00min às 12h00min/ 14h00min às 18h00min	Aumento de número de matrículas
12	CEI Maria Mazzi Mainhardt	07h00min às 11h00min/ 13h30min às 17h30min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida
13	CEI Pingo de Ouro	07h00min às 11h00min/ 13h00min às 17h00min	Exoneração Marilize Pereira Regis da Silva
14	CEI Pingo de Ouro	07h00min às 11h00min/ 12h00min às 16h00min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida
15	CEI Turminha do Puff	07h30min às 11h30min/ 13h30min às 17h30min	Exoneração Samara Klaumann
16	CEI Turminha do Puff	07h00min às 11h00min/ 13h00min às 17h00min	Exoneração Danae Laressa Spredemann
17	CEI Turminha do Puff	08h00min às 12h00min/ 14h00min às 18h00min	Exoneração Edinara Scuzziatto Duarte
18	EEF Prefeita Erna Heidrich	06h30min às 11h30min/ 13h20min às 16h20min	Aposentadoria Nadir Bertoldi
19	EEF Prefeita Erna Heidrich	07h30min às 11h30min/ 13h20min às 17h20min	Exoneração Mafalda Evaristo
20	EEF Prefeita Erna Heidrich	09h00min às 13h00min/ 15h00min às 19h00min	Exoneração Lucimar Goedert Schwambach



21	EEF Prefeita Erna Heidrich	09h00min às 13h00min/ 15h00min às 19h00min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida
22	EEF Prefeita Erna Heidrich	09h00min às 13h00min/ 15h00min às 19h00min	Exoneração Andrea Passold da Cruz
23	EEF Adolpho Ewald	09h00min às 13h00min/ 14h00min às 18h00min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida
24	Sede da Secretaria	08h00min às 12h00min/ 13h30min às 17h30min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida
25	Ginásio de Esportes Vidal Valentini	07h00min às 11h00min/ 15h00min às 19h00min	Preenchimento de vaga de provimento efetivo não provida



ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO/POSSE

FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF;
- IDENTIDADE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- RESERVISTA (SE MASCULINO);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS, E CPF DOS FILHOS (SE DEPENDENTES);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS ATÉ 6 ANOS (SE DEPENDENTES DO SALÁRIO FAMÍLIA);
- ATESTADO DE FREQUÊNCIA DOS FILHOS ENTRE 7 ANOS ATÉ 14 ANOS (SE DEPENDENTES DO SALÁRIO FAMÍLIA);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CONFORME CARGO);
- CARTÃO DE CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE NO MÁXIMO 2 MESES E QUE ESTEJA EM SEU NOME. SERÁ ACEITO QUALQUER DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I da IN nº 02/2022. (Caso não possua comprovante em seu nome, deverá ser preenchido o ANEXO II da IN nº 02/2022 a qual deverá ser assinado, **OBRIGATORIAMENTE**, na presença de um servidor público que atestará sua autenticidade;
- PIS/PASEP

DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 FOTO 3X4;
- CERTIDÃO CRIMINAL DE 1º E 2º GRAU (<http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- CERTIDÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- ATESTADO ADMISSIONAL (Centro Médico com Dr.Vitor – 3562 0378). Exame toxicológico obrigatório para o cargo de Operador de Equipamento;
- Exclusivamente para o cargo de **Médico**, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PESSOA FÍSICA (disponível no site: crmsc.org.br, opção ESPAÇO DO MÉDICO).
- DECLARAÇÃO DE TER SOFRIDO OU NÃO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, **PENALIDADES DISCIPLINARES** (ANEXO V da IN nº 02/2022);
- DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO ÚLTIMO ANO-CALENDÁRIO (Em caso de não obrigatoriedade de apresentação da declaração de imposto de renda à Receita Federal, deverá ser apresentada a declaração constante no ANEXO VI ou ANEXO VII da IN nº 02/2022);
- DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGO, FUNÇÃO, EMPREGO OU PERCEPÇÃO DE PROVENTOS, OU NO CASO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE



CARGOS, FUNÇÃO, EMPREGO OU PERCEPÇÃO DE PROVENTOS, INFORMAR O CARGO, O ÓRGÃO AO QUAL PERTENCE E A CARGA HORÁRIA (ANEXO III ou ANEXO IV da IN nº 02/2022);

- DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS E SEM DIVERGÊNCIA JUNTO AO E-SOCIAL (disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA O E-SOCIAL;
- EXTRATO CNIS (Para nomeados por concurso público)
- DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO (Que deverá ser observado no Edital)

OBSERVAÇÃO

IN nº 02/2022: disponível em: <https://www.taio.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/159719>

Site: taio.sc.gov.br >> transparência >> controladoria interna >> instrução normativa >> IN n. 02/2022 – Padroniza declarações entregues ao RH.